

A(C Marione (Brocurad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.855, de 16 de novembro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.971, de 31 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para dar atendimento ao artigo 2º, da Lei nº 4.971, de 31 de outubro de 2006, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1101-2781201031.062 - AUXÍLIO A ENTIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE LAZER

1101-2781201031.062 - AUXÍLIO A ENTIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE LAZER 4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS

SOMAR\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

SOMAR\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de novembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

